



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 818/2025.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Senhor Tande Viera**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para realização de viagens destinadas ao polo da terceira idade de Engenheiro Passos, incluindo transporte, alimentação e ingressos para destinos turísticos, culturais e de lazer.

Justificativa:

A presente Indicação busca proporcionar aos idosos do Polo da Terceira Idade o direito ao lazer, à cultura e à socialização, promovendo uma melhor qualidade de vida. Viagens organizadas para locais turísticos e culturais ampliam o acesso desse público a novas experiências, estimulam a convivência social e contribuem para a saúde física e emocional.

Além de incentivar a prática de atividades recreativas, essa iniciativa fortalece o direito ao lazer previsto no artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Para viabilizar o projeto, propõe-se a disponibilização de transporte seguro, alimentação adequada e ingressos para pontos turísticos e culturais, garantindo conforto e acessibilidade aos participantes.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.



Vereador Reginaldo Engenheiro Passos